



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA

Edital Nº 14/2023, de 31 de agosto de 2023.
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO MONITORES NA VIII SEI
(SEMANA DE EVENTOS INTEGRADOS DO IFPB, CAMPUS SANTA RITA)

A **Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Santa Rita**, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de estudantes que desejam atuar como monitores voluntários da VIII Semana de de Eventos Integrados do IFPB, Campus Santa Rita, conforme disposições a seguir.

DOS OBJETIVOS

1. Selecionar estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Santa Rita que almejam participar da organização da VIII SEI atuando como monitores.

DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições ocorrerão no período de **01 a 04 de agosto de 2023** através do formulário disponibilizado através do link:
https://docs.google.com/forms/d/1yyizK1F3ml_e_q6Nlz9DIlvyj3Gw8-pKczCGs9Y8M2A/edit

DA SELEÇÃO

3. Os estudantes que estão devidamente matriculados no 1º, 2º e 3º anos do ensino médio integrado do IFPB – Campus Santa Rita poderão se candidatar a vaga da monitoria da VIII SEI.

4. Serão selecionados como monitores voluntários, **20 (vinte) estudantes** devidamente inscritos neste Edital, sendo 08 (oito) representantes de turma, 08 (oito) da concorrência geral e 04 (quatro) egressos.

5. Os candidatos inscritos serão convocados para participar de uma entrevista de **forma presencial** a ser realizada na sala do 3º ano de Meio Ambiente, às 13h do dia **06 de setembro**.

6. As entrevistas serão realizadas por membros da pela Comissão Organizadora da VIII SEI instituída pela 24/2023 - DG/SR/REITORIA/IFPB, de 13 de março de 2023.

7. As entrevistas serão agendadas seguindo a sequência de ordem de inscrição pelo google forms.

8. A Comissão Organizadora da VIII SEI divulgará a lista de candidatos que obtiveram a inscrição homologada, **até 05 de setembro de 2023**.

9. Aos candidatos será concedido prazo de cinco minutos de tolerância de atraso para entrevista.

10. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70, calculada a partir de uma média ponderada das pontuações obtidas na entrevista do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA

11. Caso ocorra desistência de algum estudante selecionado como monitor voluntário até a data do início das atividades, proposta pela Comissão Organizadora do evento, o estudante da lista de inscritos com melhor classificação será chamado para ocupar a vaga e receber a bolsa do estudante desistente.

DO VOLUNTARISMO

12. Os estudantes selecionados como monitores voluntários receberão refeições durante os três dias da VIII SEI e um Certificado como incentivo à participação das atividades da VIII SEI durante todo o período de preparação, realização e demandas posteriores ao evento.

DOS CRITÉRIOS A SEREM CONSIDERADOS

13. Estar regularmente matriculado em um dos cursos integrados do IFPB, Campus Santa Rita.

14. Possuir disponibilidade de no mínimo **4 (quatro) horas semanais** para desenvolvimentodas atividades que serão propostas pela comissão do evento, 8(oito) horas em cada um dos três dia do evento.

15. O estudante que possuir outra monitoria pela instituição também poderá participar como monitor na VIII SEI.

16. O estudante também pode estar integrando alguma equipe da VIII SEI.

DO RESULTADO

17. A lista dos estudantes selecionados como monitores voluntários será divulgada em **08 de setembro de 2023**.

DAS ATRIBUIÇÕES

18. Os monitores selecionados como voluntários, terão carga horária de no mínimo de 4 (quatro) horas semanais, horários que serão acordados com a coordenação do evento) e auxiliarão no desenvolvimento das atividades descritas a seguir:

18.1. Divulgação do evento;

18.2. Auxílio na organização das palestras, oficinas, minicursos, mesas redondas, processo de certificação, credenciamento, entre outros;

18.3. Organização da parte de tecnologia e cultural do evento;

18.4. Auxílio à mostra de pesquisa, inovação e extensão;

18.5. Auxílio às atividades da coordenação do evento, como infraestrutura (organização do local, organização do local da mostra de conhecimentos, entre outros);

18.6. Recepção com presteza dos participantes e visitantes do evento;

18.7. Demais atividades necessárias para a viabilização da VIII SEI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA

DOS DIREITOS

19. Aos estudantes selecionados serão assegurados os seguintes direitos:

19.1. Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho exigidos para o desempenho de suas atividades, mediante a devida autorização concedida pelo chefe do setor em que estiver exercendo suas atividades.

DOS DEVERES

20. Constituem deveres dos estudantes selecionados como monitores:

20.1. Atender a sistemática de acompanhamento da VIII SEI no período do evento, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;

20.2. Manusear os equipamentos de trabalho do setor com cuidado e atenção, segundo as instruções recebidas do seu orientador;

20.3. Atender com presteza às solicitações do seu orientador, bem como do setor pedagógico, quando para tanto for designado;

20.4. Confirmar a frequência constando hora de entrada e saída com seu orientador, assim como apresentar justificativa para faltas e impedimentos;

20.5. Trajar-se com a farda da escola utilizando o crachá de identificação de monitor do evento, caso haja necessidade de presença no campus;

20.6. Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à coordenação da VIII SEI, quando não puder participar das atividades propostas pelo orientador.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21. Os estudantes selecionados como monitores, ao final do evento, receberão um certificado de monitoria referente às horas do evento;

22. O desempenho do estudante nas atividades que lhes foram designadas será avaliado pelos responsáveis pelos monitores, os quais lhes darão uma nota que equivalerá à mostra de conhecimento;

23. Ao participarem da reunião e manifestarem interesse em atuar como monitor, os estudantes concordam automaticamente com as regras deste Edital;

24. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento e Direção-Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA

DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	31/08/2023
Inscrições	01/09 a 04/09/2023
Homologação das Inscrições	05/09/2023
Divulgação de Horários da entrevista	05/09/2023
Dia das entrevistas	06/09/2023
Divulgação do Resultado Final	08/09/2023

Santa Rita, PB, 31 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)
SABINIANO ARAÚJO RODRIGUES
Diretor Geral - IFPB/Campus Santa Rita (CNPJ: 10.783.898/0012-28)
Portaria Nº 2.078/2022/REITORIA/IFPB